



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 014/2024
De 08 de julho de 2024



Designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato Setorial, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Patrícia Sandri, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscal de Contrato Setorial, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, os servidores:

I – Jarbas Rodrigo Ruschel – matrícula funcional nº 34 – Fiscal de Contrato.

Art. 2º - O servidor designado atuará no âmbito do Contrato nº 02/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2024.

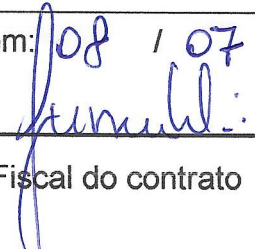
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:


CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA
Contrato nº 02/2024	UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	Prestação de serviços especializados de telecomunicação de alta qualidade através da rede de internet, capacidade GIGA ETHERNET, Internet Simétrica inicial de 100 Mps, com garantia mínima de 90%, link dedicado com IP Público, a ser fornecido de modo contínuo para a Câmara de Vereadores do Município de Ibirubá.	08/07/2024 A 08/07/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.


Art. 4º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.


PATRICIA SANDRI
Presidente

Ciente em: 08 / 07 / 24

Fiscal do contrato

 (54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221

 camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

 Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 camaradevereadoresdeibiruba |  camaradevereadoresdeibiruba

Doce órgãos, doce sangue: salve vidas!